



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.200/2017, 1º de novembro de 2017.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicada em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município	
03.10 - Departamento de Consultoria	
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 000 - 34.....	R\$ 10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 308.....	R\$ 85.000,00
TOTAL.....	R\$ 95.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município	
03.10 - Departamento de Consultoria	
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vatagens Fixa - P. Civil - 000 - 29.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patrimoniais - 000 - 30.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 31.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 32.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 33.....	R\$ 3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vatagens Fixa - P. Civil - 303 - 299.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patrimoniais - 303 - 300.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 1º de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2017

Página: 01, Edição 1729

Germano Bonanigo
Prefeito Municipal